DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Educação 2
Ato Decisório - Acumulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Educação

Ato Decisório - Acumulação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABORANDI
ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS

A Secretaria Municipal de Educação de Jaborandi, no uso de suas atribuições e com base no Decreto Estadual nº 41.915 de 02 de julho de 1997, no Decreto Municipal 1780/2025 de 09 de janeiro de 2025 e, também, no Decreto nº 1781/2025 de 09 de janeiro de 2025, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 26/2025: FLAVIA APARECIDA CAPUCHO BRESQUI, RG. 24.245.398-3, Professor de Educação Infantil (PEI), ACT junto a CEMEI RAFAELA CRISTINA DE PAULA BRUSCHI, em Terra Roxa e acumula com a função de Professor de Educação Infantil (PEI) na CEMEI PROFª. NEIDE EMÍLIA CARDOSO FOGAÇA, em Jaborandi.

Decisão: - Acúmulo Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABORANDI
JABORANDI, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

.....